



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 10/2024.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO – PL, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **instalar placa de orientação**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Vários motoristas que não conhecem o trânsito de nossa urbe ficam desorientados quando passam pela Rua Osvaldo Jorge Estevam, acreditando haver acesso para a rodovia, dessarte, trata-se de uma rua sem saída, ou seja, trânsito somente para o loteamento. Assim, que seja tomada providência para instalação de uma placa indicativa nas proximidades da rotatória.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 06 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 13 / 05 / 2024

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

M Única DISCUSSÃO

Donizete Rodrigues P. Seino
PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO CASSIANO – PL

Vereador

